

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS VEM RETIFICAR O EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 364/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 230/2023 – SERQUIP – TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA, PUBLICADO EM 21/08/2025, DE FORMA QUE:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2. O VALOR DESTA TERMO ADITIVO É DE R\$251.999,13(CENTO E OITENTA TRÊS MIL, NOVECENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA DOIS CENTAVOS), ASSIM DISTRIBUÍDO:

- ADITIVO DE VALOR – R\$ 241.147,50
- 1º ÍNDICE DE REAJUSTE – R\$ 10.851,63
- TOTAL – R\$ 251.999,13

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2. O VALOR DESTA TERMO ADITIVO É DE R\$251.999,13 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TREZE CENTAVOS), ASSIM DISTRIBUÍDO:

- ADITIVO DE VALOR – R\$ 241.147,50
- 1º ÍNDICE DE REAJUSTE – R\$ 10.851,63
- TOTAL – R\$ 251.999,13

PERMANECEM INALTERADAS TODOS OS DEMAIS TERMOS DO ALUDIDO CONTRATO.

CONTAGEM, 22/08/2025
DIORF



**C.M.D.C.A.C.
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CONTAGEM – CMDCAC
COMUNICADO 013 -2025 REFERENTE AO EDITAL 001/2025 – UNIVERSALIDADE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem – CMDCAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como pela Lei Municipal nº 5.332/2023, vem convocar:

Art. 1º As instituições abaixo listadas, habilitadas conforme Comunicado 011/2025/CMDCAC, publicado em 18 de julho de 2025, na edição 6069 do Diário Oficial de Contagem – DOC, nas páginas 49 a 55, para apresentarem o plano de trabalho referente as propostas apresentadas para o Edital CMDCAC 01/2025 – Universalidade, conforme previsto nos itens 14 e 14.1 do mesmo Edital.

I – PROPOSTAS HABILITADAS:

| CÓD. | ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL | PROJETO | VALOR | DIRETRIZ | PONTUAÇÃO |
|------|---|----------------------------------|----------------|----------|-----------|
| 869 | Kyrius Cia de Artes | Proteção e Dignidade | R\$ 250.000,00 | 2 | 87,5 |
| 826 | CDM – Cooperação para o Desenvolvimento e Morada Humana | Vozes que inspiram | R\$ 249.811,49 | 3 | 87,5 |
| 842 | Escola Nossa Senhora Auxiliadora | Tecendo futuros em Nova Contagem | R\$ 250.000,00 | 4 | 85 |
| 874 | Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso – AMONP | Eu sou porque nós somos | R\$ 250.000,00 | 3 | 85 |
| 878 | Associação Nunca Desistir | Movimento Ativo | R\$ 250.000,00 | 4 | 83,5 |
| 880 | Centro de Referência à Criança e Adolescente – CRESCER | Caminho da Mente | R\$ 250.000,00 | 4 | 82,5 |

| | | | | | |
|-----|--|---|----------------|---|-------|
| 867 | Rede Cidadã | Trilha de Desenvolvimento | R\$ 250.000,00 | 4 | 82 |
| 881 | Associação Comunitária Força Unida do Bairro Estaleiro | Infância Viva – Brincar, criar e crescer com dignidade | R\$ 100.000,00 | 1 | 78,50 |
| 882 | Associação dos Moradores das Vilas Estrela Dalva, São Mateus – Vovó Naly | Corpo em Movimento – Expressão e Desenvolvimento na Primeira Infância | R\$ 100.000,00 | 1 | 76 |
| 872 | Associação Eldorado de Apoio à Vida | Eldorado em Movimento | R\$ 250.000,00 | 4 | 72,5 |

Art. 2º O prazo para apresentação do plano de trabalho será de 10 dias úteis contados a partir do primeiro dia útil após a publicação da convocação no DOC, conforme item 14.2 do Edital CMDCAC 01/2025.

Art. 3º O plano de trabalho deverá estar de acordo com as informações já apresentadas na proposta, observados ainda os termos e as condições constantes no Edital nos itens 14.4 e seguintes.

Art. 4º Caso sejam constatadas quaisquer inadequações na proposta apresentada ou na respectiva orçamentação, o CMDCAC, por meio da Comissão de Seleção, convocará a Organização da Sociedade Civil – OSC, por meio do SIPCON, para proceder os ajustes necessários como condição para a aprovação do plano de trabalho, observados os termos e as condições da proposta, do Edital e da legislação em vigor, conforme item 14.6.1. do certame.

Art. 5º Caso a OSC não sane as inadequações no plano de trabalho, perderá o direito à celebração da parceria, conforme provisão no item 14.6.3.

Art. 6º A OSC habilitada deverá realizar a atualização das certidões no arquivo de cadastro no Sistema SIPCON que estejam vencidas, em caso de dúvidas, os interessados poderão solicitar apoio através da aba suporte do SIPCON encaminhando cópia da solicitação para os e-mails cmdcac@contagem.mg.gov.br e editais.smdhc@contagem.mg.gov.br.

Contagem, 22 de agosto de 2025.

Jefferson Pereira Cançado de Araújo
Presidente do CMDCAC

Conselho Municipal de Esportes, Lazer e Juventude



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE AGOSTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE (Gestão 2024/2026)

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 18h, no auditório da Prefeitura Municipal de Contagem, atendendo a reivindicação dos conselheiros, de forma híbrida, reuniram-se servidores da Secretaria de Esportes e Lazer que são membros do Conselho Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, e conselheiros(as) representantes do governo e da sociedade civil. Tendo como pauta informes gerais e Aprovação dos Atestados de Funcionamento do Instituto Foco Excelência no Esporte & Cultura e do Cruzmaltino Futebol Clube, ambos no município. Aberta a reunião por Junio Marcos, secretário-geral, que saudou a todos os(as) conselheiros(as) presentes e os(as) conselheiros(as) que se encontravam de forma remota. Confirmou a presença dos conselheiros, sendo de forma presencial: Yago Fernando Muniz Dias; Ernani Marcos do Carmo; Leidna Rosevane Duarte; João Rodrigues dos Santos; Jonathan Parreira de Souza; Junio Marcos Coelho e de forma remota: Maria Clara Monteiro Vieira Maciel; Kleber Geraldo Batista Luz; Rose Mary Teixeira de Freitas Soares; Rogério Vieira de Moura e Luciano Teixeira Silva. Leidna iniciou com informes, falou do projeto de Futsal e Skate na praça Tancredo Neves, disse do curso de defesa pessoal que iniciou na Escola Municipal Eli Horta e que a secretaria pretende levar a todas as regionais; disse também do yoga que está acontecendo em 7(sete) núcleos na cidade, ressaltando o trabalho do secretário de esportes. Junio Marcos lembrou o sucesso da aula inaugural, do curso de segurança pessoal, ocorrida na praça da jabuticaba. Passando à pauta para a aprovação do atestado de funcionamento do Cruzmaltino Futebol Clube, CNPJ 13.195874/0001-78 foi passada a fala ao presidente, Sr. Pedro Rodrigues que mencionou as atividades que ocorrem aos finais de semana no campo, dos campeonatos que são realizados e de sua vontade de ampliar este trabalho, mencionou sua luta das buscas de melhorias necessárias para o campo o que foi corroborado pela Sra. Jane M. Soares que o acompanhava e falou da história do time. Passando para apreciação da aprovação do atestado de funcionamento do Instituto Foco Excelência no Esporte & Cultura CNPJ 35.109.907/0001-78 foi colocado na tela o projeto realizado pelo instituto e justificado por Junio Marcos a ausências de seus representantes em virtude de viagem anteriormente agendada para o mesmo dia. Relatado ainda pelo conselheiro Junio Marcos que foi feita visita técnica ocorrida nas duas associações previamente. Na oportunidade foram feitas fotos e o relatório da visita. Sanadas as dúvidas e colocados em votação, foi aprovada de forma unânime pelos que estavam presentes e nominalmente de forma remota pelos conselheiros Kleber; Rogério; Maria Clara e Luciano A internet da conselheira Rose Mary apresentou instabilidade e seu voto não foi contado. Passando a pauta livre, Yago agradeceu a Secretaria de Esportes pela realização dos jogos entre as unidades da Funec, ocorridos no Ginásio do Tropical e destacou a atenção da Subsecretaria Leidna Rosevane, que o atendeu de pronto. Ernani Marcos disse que no mês setembro estará mais livre para contribuir ainda mais nas atividades do conselho. João mencionou quanto as dificuldades relativas à reforma do campo do CSU Amazonas e Leidna justificou quanto à documentação necessária para firmar o convênio para a reforma, disse que já está sendo providenciada junto aos setores competentes e que o que pode ser repassado a comunidade, que está sendo feito o necessário para agilizar a intervenção no local. Nada mais havendo a tratar, às 19h a reunião foi encerrada, e Eu, Junio Marcos Coelho, na condição de secretário-geral, lavrei esta ata, que será lida e assinada por todos(as) os(as) conselheiros(as).